

**TABELA REMUNERATÓRIA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO**

**VIGÊNCIA: 01/01/2017 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)**

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES			VIGÊNCIA: 01/01/2017 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)
NÍVEL	VALOR FC. % REPRESENTAÇÃO	VALOR GDF % OPÇÃO	GRAT. ADIC. P. VAR. SIT.	TOTAL
FG-1	125,40	208,16	557,62	891,18
FG-2	107,11	177,79	314,65	599,55
FG-3	88,73	147,30	250,04	486,07
FG-4	60,65	100,67	86,09	247,41
FG-5	49,93	82,87	67,96	200,76
FG-6	36,98	61,38	48,85	147,21
FG-7	35,29	58,59		93,88
FG-8	26,11	43,34		69,45
FG-9	21,18	35,16		56,34

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC	VIGÊNCIA: 01/01/2017 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)
NÍVEL		REMUNERAÇÃO
FUC-0001		898,17

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES	VIGÊNCIA: 01/01/2017 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)	60%
NÍVEL		REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CD-1		12.309,21	7.385,53
CD-2		10.289,74	6.173,84
CD-3		8.077,92	4.846,75
CD-4		5.866,10	3.519,66

Confecção: Coordenação Financeira de Pessoal/DP/UFG